



RESOLUÇÃO Nº 011/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Ordinária em 02 de abril de 2024, às 19h, na sala de Sessões Armando Biavatti.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2024 QUE:

Altera a redação da Lei Municipal nº. 1388/2018, de 07 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, em cumprimento do disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os itens I e II, do § 2º, do art. 6º da Lei Municipal nº. 1388/2018, de 07 de dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

I – 75% (setenta e cinco por cento) do total dos recursos recebidos pelo Município serão destinados ao pagamento da gratificação prevista no caput aos servidores municipais que integrarem a Turma Volante Municipal que aderiram ao PIT;

II – 25% (vinte e cinco por cento) do total dos recursos recebidos pelo Município serão destinados a outras despesas de custeio, seja com pessoal, aí considerados os encargos sociais, seja com material de consumo, serviços de terceiros e outros pertinentes as atividades relacionadas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble, RS,
03 de abril de 2024.

Ver. João Paulo Pereira,
Presidente do Legislativo Municipal.

Marcio Caprini
Primeiro Secretário